



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO-64i-

Protocolo n.º 1158/2003

Campo Mourão, 29/07/03 Horas 14:48



PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões. <u>200703</u>
 PRESIDENTE

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, respaldados no Art. 128, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e pela presente, INDICAR ao Senhor **TAUILLO TEZELLI** – Prefeito do Município, através da Secretaria competente, que **viabilize estudos para a aquisição da sede campestre do Clube Mourãoense, possibilitando desta maneira a transformação das instalações desta entidade associativa em Centro Municipal de Convivência do Idoso.**

O assunto em tela foi amplamente discutido na plenária da V Conferência Municipal de Assistência Social no dia 26 do fluente.

Além do exposto, o Clube Mourãoense tem débitos de impostos com o Município, e as atuais instalações do CCI possui espaço limitado para a recreação e o lazer dos idosos, sendo desta maneira merecedora de espaços amplos para o melhor desenvolvimento de suas atividades.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 29 de julho de 2003.


JOSÉ TUROZI

JESJ


PROF. IDÊ